



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2.883-006-2023 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Vereador Hielderson Alves Panciera (PP), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafija Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Vandir Pregardier Weber (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, convidando a Prefeita Ziania Maria Bolzan para fazer parte da Mesa. O Presidente solicita ao Ver. Artêmio que faça a leitura de um trecho religioso. Recebido da Comissão Representativa, relatório dos trabalhos da comissão, realizados no Recesso Legislativo, período de 16/01/2023 á 15/02/2023, tal relatório encontra-se a disposição na Direção da Casa Legislativa; recebido do Ver. Artêmio Indicação; que a Administração Municipal faça um estudo e utilize as galerias de concreto que sobraram da ponte de São João na reforma da ponte de Ribeirão, a qual está em condições precárias e necessitando de um reparo o quanto antes; recebido do Ver. Everson Requerimento; que sejam enviadas as devidas justificativas do Poder Executivo, alusivo à morosidade e descumprimentos de algumas Leis Municipais, entre elas a Lei nº 3.348 de 12/08/2021 e Lei nº 3.291 de 01/04/2021, também requeiro informações a respeito do Projeto de Lei Legislativo nº 005/2022, aprovado nesta Casa e enviado no expediente no dia 23 de agosto, pelo ofício nº 150/2022. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Indicação nº. 20361** do Ver. Artêmio, que a Administração Municipal faça um estudo e utilize as galerias de concreto que sobraram da ponte de São João, na reforma da ponte de Ribeirão, a qual está em condições precárias e necessitando de um reparo o quanto antes; fala que “fazendo esta reforma com galerias, é um problema que fica sanado para sempre, a comunidade daquela região merece uma ponte com boas condições”. Com a palavra Ver. Walter fala que “esta é uma questão que já foi debatida no Executivo, mas está nos planos de utilizar estas galerias que sobraram em Fátima do Bianchini, lá a ponte está comprometida e as galerias que sobraram são suficientes para esta obra”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Requerimento nº. 20365** do Ver. Everson, que sejam enviadas as devidas justificativas do Poder Executivo, alusivo à morosidade e descumprimentos de algumas Leis Municipais, entre elas a Lei nº 3.348 de 12/08/2021 e Lei nº 3.291 de 01/04/2021, também requeiro informações a respeito do Projeto de Lei Legislativo nº 005/2022, aprovado nesta Casa e enviado no expediente no dia 23 de agosto, pelo ofício nº 150/2022; fala que “algumas Leis não viu o devido cumprimento e a outra não viu nem publicada na Cespro, a primeira é a Lei nº. 3.448/2021 que regula a adoção de monumentos, já solicitou várias vezes ao Departamento de Cultura e a resposta era sempre a mesma, de que iriam abrir edital, mas até agora nada, da mesma forma a Lei nº. 3.291/2021 que institui o dia da conscientização do autismo, esta é



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



uma política pública muito importante que não está sendo cumprida, ano passado para fazer parte do Calendário de Eventos precisou ser emendado, e este ano também não está fazendo parte do Calendário de Eventos, a terceira Lei é do ano passado, para a criação do banco de currículos no site da Prefeitura, até agora nada foi feito, temos um bom exemplo em Santiago onde o portal é muito bem organizado, fácil acesso para quem procura e para quem disponibiliza empregos, fala que a omissão em não cumprir Leis Municipais é crime administrativo”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Tribuna Livre** para manifestações do Secretário de Planejamento Bruno Becker; fala que “a intenção da manifestação, é apresentar um relatório das obras em execução no município, em relação a Rua Ernande de Oliveira é uma rua que está apresentando alguns problemas, é uma emenda federal no valor de R\$ 238.000,00 mas uma contrapartida do município de R\$ 24.000,00, logo que a empresa vencedora iniciou os trabalhos, já apresentou um pedido de reequilíbrio no valor de R\$ 63.000,00, é um problema que todas as Prefeituras estão passando, outra rua que apresenta problemas é a Dorval Lambert, a obra está sendo executada pela mesma empresa, uma obra que está indo para 08 meses, já era para estar na reta final ,as tem apenas 40% da obra concluída, durante este período a empresa já recebeu diversas notificações, e agora estamos abrindo um processo administrativo, fala que entende o lado da empresa em relação aos valores de materiais, mas chega um ponto em que a Administração não pode mais esperar, não sabemos se não vamos perder o restante do recurso e ter que concluir com recursos do município, mas o Executivo não pode se eximir em abrir este processo administrativo, existe outras obras como a Feira do Produtor, Rua Brasil, rede água do Goibal, são obras que estamos ajustando o setor contábil, a Rua Galvão de Oliveira Souto já está autorizada, em relação a Feira do Produtor foi um projeto que demorou bastante tempo para ser aprovado, muitas readequações e reformulações do projeto”. Com a palavra Ver. Maikel “parabeniza o Secretário e a Prefeita pela coragem em abrir o processo administrativo, o município não pode ficar sem as rédeas da situação, se formos pelo edital, esta empresa já era para tomar punições desde o início, foram muitos quesitos descumpridos”. Com a palavra Ver^a. Graziela fala que “foi questionada pela comunidade, se o município corre o risco de perder os recursos da Feira do Produtor e se o projeto da área verde do Bairro Progresso tem algo projetado?”. Com a palavra Secretário bruno fala que “em relação a Feira do Produtor foi uma correria bem grande, foram poucos dias ara aprovação do projeto, o projeto foi aprovado e a Caixa Federal já foi avisada que a licitação vai ocorrer em breve, esperamos que ocorra tudo certo com a empresa vencedora, em relação a área verde já existe um projeto bem encaminhado, as situações mais delicadas são as relacionadas ao meio ambiente, principalmente em relação as APPs”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “estes incomodos existem porque o município está fazendo obras, se não tivesse fazendo não tinha incomodos, as obras são o marco deste governo, muitos calçamentos e reformas em escolas, a estrutura de nossas escolas é exemplo, no quesito obras o grande problema para os municípios é a licitação e a mão de obra”. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita ao Ver. Maikel a devolução do **Substitutivo ao PL nº. 220/2023** que cria o cargo de Médico Regulador Municipal no quadro de cargos da Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; o projeto é devolvido, com a palavra Ver. Everson fala que “o médico regulador é um serviço terceirizado, que

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



será reenquadrado para o município, ou seja, o que estava fora do índice da folha de pagamento, vira para folha de pagamento, se é uma necessidade de efetivo fixo, é necessário concurso público, se for variável contratos e terceirizações, no caso atual parece ser variável”. Com a palavra Ver. Miakel fala que “este projeto se arrasta desde antes do recesso, é um projeto que é uma novidade e está gerando muitas dúvidas, fala que pesquisou sobre este tema e não encontrou apontamentos por parte do TCE, acredita que tenha ocorrido um equívoco no parecer contrário do Inlegis, levando em consideração que outras cidades estão fazendo da forma em que o projeto sugere, seu voto será favorável”. Com a palavra Ver. José Cláudio fala que “este cargo é necessário e não é uma exclusividade de São Pedro, já é uma exigência ter este profissional, além do mais vai gerar economia para o município, hoje se paga R\$ 8.000,00 para esta função, através do projeto o município pagara R\$ 5.600,00 pela execução do mesmo serviço, é uma economia considerável”, o projeto é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 024/2023** autoriza o Poder Executivo a contratar emergencialmente, em caráter temporário e excepcional, 2 (dois) Assistentes Sociais e 1 (um) Psicólogo (a), e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; não havendo manifestações vai a votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 025/2023** altera o anexo II, inciso IV e anexo IV da Lei Municipal nº. 314 de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai a discussão; com a palavra Ver. Maikel fala que “este projeto vai afetar o orçamento, não estava previsto na LDO e nem na LOA, todo mundo que trabalha merece ganhar um pouco mais, estamos mexendo em vários cargos, e ainda estamos esperando o projeto para mexer no salário dos que ganham menos, seu voto será desfavorável em relação a esta questão, espera que os servidores que ganham menos, sejam visto com bons olhos e encaminhem um projeto”, o projeto vai a votação e com 05 votos contrários, votos dos Vereadores Maikel, Artêmio, Enio, Graziela e Everson e 05 votos favoráveis votos dos Vereadores Vandir, José Cláudio, Fábio, Walter e Eduardo, o Presidente desempata votando favorável ao projeto, o projeto é aprovado por 06 votos a 05. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 06 de março de 2023, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovanni D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. Everson Moraes Gonçalves..... e o Presidente Ver. Hielderson Alves Panciera.....